



DECISÃO COREN-MA N° 235 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário abertura de créditos adicionais suplementares da 8ª reformulação do orçamento para o exercício de 2025.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen 340/2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2025 - COREN-MA/DIR/DAF/DCONT (doc. SEI nº 1143461), que apresenta a necessidade de suplementações, para atendimento as necessidades do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo – PAD 351/2025 (Administrativo) Reformulações Orçamentárias 2025, correspondente ao Processo SEI nº 00235.351/2025-COREN-MA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, a 8ª Reformulação Orçamentária do ano 2025 do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º Autorizar a reformulação para mais e para menos das seguintes rubricas:

8 ^a REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RUBRICAS	PARA MAIS (+)	RUBRICAS	PARA MENOS (-)
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás (equatorial)	R\$ 47.200,00	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenç. Confer. Sem. Simpósios e Reuniões	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	R\$ 205.000,00	6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	R\$ 106.229,02
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 140.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$ 105.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	R\$ 72.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	R\$ 110.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 318.700,00	6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	R\$ 40.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	R\$ 40.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros	R\$ 55.000,00	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	R\$ 50.608,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	R\$ 15.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	R\$ 5.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PJ	R\$ 70.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	R\$ 50.403,98
		6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	R\$ 15.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$ 70.000,00
		6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	R\$ 4.000,00
		6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	R\$ 11.659,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 10.000,00
	R\$ 937.900,00		R\$ 937.900,00
			R\$ 0,00

Art. 3º Em face da 8^a Reformulação, o Regional não altera o valor global do orçamento atual R\$ 18.143.615,90 (dezoito milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Coren-MA nº 364.950-ENF
Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Coren-MA nº 336.138-ENF
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF**, **Secretário(a)**, em 07/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 07/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144744** e o código CRC **2380AF58**.

Referência: Processo nº 00235.351/2025-COREN-MA

SEI nº 1144744

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br